

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO


Aos 26 dias de agosto(08) de 2021 nesta cidade de Conceição, Estado da Paraíba, no lugar denominado sítio “Saquinho” do município de Conceição, onde em diligência, dirigimos nós Oficiais de Justiça da diligência, e sendo aí, com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído dos autos da Ação EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL– distribuído sob n°. 0800162-05.2020.8.15.0151, que move o Banco do Nordeste do Brasil S/A contra o ESPÓLIO de Lindalva Feitosa da Silva, representado pelo herdeiro Elias Feitosa da Silva, após levantamento feito no imóvel dado como garantia no momento da contratação da operação, digo, sítio Saquinho, medindo 21,7ha já descrito na inicial, procedi com a penhora e avaliação do referido imóvel, que apenas encontrei a cobertura vegetal, não encontrando nenhuma tipo de construção sobre o mesmo. Sendo assim, efetuei a AVALIAÇÃO da “terra nua” e da cobertura vegetal, pela quantia de R\$. 18.000,00(dezoito mil) reais. Não havendo mais nada para constar, lavrei o presente AUTO, que vai assinado por nós oficiais de Justiça da diligência e pelo representante do espólio, Elias Feitosa da Silva, que aceitou ficar como depositário legal, sob as penas da lei.



Oficial de Justiça



Oficial de Justiça


Depositário

